

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

debates@grupofolha.com.br www.folha.com/tendencias

O STF e o poder das agências

DIOGO R. COUTINHO

As agências reguladoras brasileiras, criadas no bojo das reformas liberalizantes dos anos 1990 e 2000, encontram-se numa encruzilhada e seu destino está, em boa medida, nas mãos do Supremo Tribunal Federal.

Nesta quinta (17) a corte deverá julgar a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4.874, cuja decisão será essencial no lento e hesitante processo de construção institucional da regulação econômica no país.

A ADI trata, entre outros aspectos, do poder normativo da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). O imbróglcio que levou o caso ao Supremo sobreveio com a edição, pela agência, de resolução que veta aditivos nos produtos fumígenos derivados do tabaco.

A Anvisa proibiu o uso de palavras como “light”, “suave” e “soft” nos maços de cigarro, além de ter desautorizado a utilização de agentes flavorizantes e semelhantes, que deixam os cigarros mais atraentes para fumantes e também para quem não fuma.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), autora da ADI, questiona a constitucionalidade do inciso 15º do artigo 7º da lei federal 9.782/99, que criou a Anvisa e definiu suas atribuições.

Para a CNI, a agência estaria extrapolando de forma ilegítima suas competências ao interditar o uso de aditivos. Sustenta ainda que eles não acarretam danos adicionais à saúde. Contra tal pleito, a Anvisa argumenta que lei lhe deu, como órgão técnico, competência explícita para avaliar o que é “risco iminente à saúde”.

Rebate ainda a ação ao defender que os produtos fumígenos tendem a criar novos contingentes de fumantes, em especial entre os jovens. De forma correta, entende que seu papel também é preventivo (regulação de riscos) e que tal possibilidade se enquadra em sua missão institucional.

A própria concepção e a efetividade da ação reguladora do Estado nos mais diferentes setores da economia estão em jogo nesta ação.

Para além das peculiaridades do caso em debate, a decisão da ADI 4.874 refere-se, em última análise, ao reconhecimento, pelo Supremo, do poder normativo (derivado de delegação legislativa) das agências reguladoras em geral.

A construção de um modelo de regulação da atividade econômica baseado em agências independentes e autônomas pressupõe que tais órgãos possam demarcar o campo de ação de agentes privados e, se necessário, impedir que adotem



Tolher o poder normativo das agências reguladoras brasileiras é o mesmo que torná-las fracas e, no limite, meramente decorativas

certas medidas — neste tipo de caso, levando-se em conta aspectos de saúde pública.

No entanto, persiste o mito segundo o qual regulamentos expedidos por órgãos reguladores não podem “inovar a ordem jurídica”, isto é, criar direitos e obrigações não previstos explicitamente em lei.

Reguladores, em síntese, não poderiam legislar. Trata-se de uma falácia que tapa o sol com a peneira.

A disputa conceitual e binária acerca da diferença entre legislar e regular, como se houvesse frontei-

ra clara entre ambos, é infértil e diversionista. Criar normas por meio de poder normativo a elas conferido por lei é parte das tarefas de agências reguladoras onde quer que a regulação seja levada a sério.

Havendo excessos, claro, o controle democrático e judicial da regulação haverá de contê-los, cabendo ao Congresso disciplinar a extensão do poder das agências por meio de normas que criem e institucionalizem instrumentos de transparência, estudos de impacto regulatório e mecanismos de controle e participação social.

Tolher o poder normativo das agências reguladoras brasileiras é o mesmo que torná-las fracas e, no limite, meramente decorativas.

DIOGO R. COUTINHO, doutor em direito pela USP, é professor de direito econômico na mesma universidade

Tráfico de pessoas, combate atual

ELOISA ARRUDA

O golpe não poderia ter sido mais covarde, a começar pelo instrumento do crime: a fé das pessoas.

Ao longo das últimas semanas jornais do mundo inteiro informaram que brasileiros que denunciaram ter sido submetidos a trabalho escravo nos Estados Unidos.

Os criminosos eram pastores de uma igreja, que prometiam muitas oportunidades — e, em solo americano, confiscavam os passaportes das vítimas e as forçavam a trabalhar, sem remuneração.

Esse modelo não é novo: traficantes de pessoas quase sempre fazem promessas, aproveitando-se da vulnerabilidade e confiança das vítimas.

O mais recente Relatório Global de Tráfico de Pessoas, elaborado em 2016 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, identificou que criminosos e vítimas geralmente vêm do mesmo lugar ou região, falam a mesma língua ou possuem origem étnica comum — fatores que ajudam os traficantes a conquistar a confiança de suas presas.

Outro fator tem transformado esses casos em algo ainda mais doloroso: na fuga de países em guerra ou de perseguições por regimes autoritários, os refugiados acabam sendo presas fáceis dos traficantes. No Brasil, o tema foi apresenta-

Na sociedade brasileira, o tráfico humano é enraizado. Oficialmente a escravidão deixou de existir, mas esse grave crime permanece

do pela primeira vez de forma detalhada em “Salve Jorge” (2012-2013), novela de Gloria Perez (TV Globo) que explicitava o funcionamento do tráfico humano — das propostas milagrosas para melhorar de vida à realidade cruel de se transformar em refém de exploração econômica e sexual.

Em São Paulo, frequentemente assistimos a operações de investigação que libertam imigrantes em situação de trabalho análoga à escravidão, geralmente na indústria têxtil.

E não importa se as vítimas são brasileiros levados ao exterior ou estrangeiros trazidos para cá: uma vez fora do país de origem, todos se transformam em reféns dos traficantes, com documentos confiscados, uma enorme “dívida a pagar”, pouco ou nenhum conhecimento do idioma local e a permanência no país de forma absolutamente irregular.

Paradoxalmente, uma das mais graves violações aos direitos humanos é a terceira atividade ilegal mais

lucrativa do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e armas.

Na sociedade brasileira, inclusive, é algo enraizado — os primeiros episódios remontam às primeiras décadas após o Descobrimento do país, com o tráfico de negros africanos. Mais de três séculos depois, a escravidão deixou oficialmente de existir, mas não o tráfico humano.

Assim, enfrentar este problema depende não apenas da atuação do governo, mas de todos os setores da sociedade. Na última semana de julho, realizou-se em todo o mundo a campanha Coração Azul, iniciativa da Organização das Nações Unidas que estabeleceu o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico Humano (30 de julho).

Em São Paulo, monumentos foram iluminados na cor azul para nos lembrar do sofrimento daqueles que são vendidos por outras pessoas.

É necessário que todos nós posamos nos colocar no lugar do outro, entendendo melhor as vítimas e a necessidade da luta constante.

O combate ao tráfico humano é um dever de todos nós, a fim de tornar o país — e o mundo — um lugar melhor.

ELOISA ARRUDA é secretária de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo e procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público de São Paulo

PAINEL DO LEITOR

A seção recebe mensagens pelo e-mail leitor@grupofolha.com.br, pelo fax (11) 3223-1644 e no endereço al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos.

Encontro no Jaburu

Dodge não precisa explicar por que foi àquele inexplicável encontro com Temer no Jaburu antes de sua posse. Que fique por conta da amizade, respeito e admiração à sua pessoa. Só seria conveniente que a PGR nomeasse outro procurador, isento, para tratar especificamente dos casos que envolvessem diretamente o presidente. Só para não despertar suspeitas (“Dodge tem de explicar reunião com Temer, diz procurador”, Poder”, 15/8).

JORGE A. NURKIN (São Paulo, SP)



Os encontros noturnos secretos de Temer com Raquel Dodge, Joesley Batista (e quantos outros?) têm sido tratados por toda a mídia como “encontros fora da agenda”. Imagino se fosse Dilma Rousseff recebendo, nos porões do Alvorada, o procurador-geral da República e um empresário que ela mesma chamasse de mutreteiro. Com certeza veríamos manchetes falando em “encontros na calada da noite”.

MOUZAR BENEDITO (São Paulo, SP)

Reforma política

Observando o estado caótico do Brasil (corrupção, reformas que violam os direitos dos cidadãos, Congresso votando o “distritão”, presidente denunciado), faço a pergunta: onde estão MBL, Vem pra Rua, Revoltados Online, Janaina Paschoal, Miguel Reale, Hélio Bicudo? Será que esperam financiamento de partidos para se posicionarem?

MARIA HELENA BEAUCHAMP (São Paulo, SP)



Ricardo Lewandowski (“Parlamentarismo exige partidos autênticos”, Tendências/Debates, 13/8) está correto ao afirmar que a legitimidade do parlamentarismo depende da autêntica representação partidária como expressão da diversidade de programas e de princípios, sufrágios em eleições e com representação proporcional ao número de votos. Mas é contraditório que, nesta quadra da vida política brasileira, venha a existir o “distritão”, que sufoca as minorias, institui eleições majoritárias para a Câmara e acaba com o quociente eleitoral.

LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUVEIA (São Paulo, SP)

Turismo

Com relação ao artigo “Fazer do país uma potência do turismo” (Tendências/Debates, 15/8), penso que Vinicius Lummertz se esqueceu de dizer que precisamos investir pesadamente em segurança e infraestrutura. Viajar pelo Brasil é sinônimo de insegurança e desonestidade por parte de fornecedores (restaurantes, táxis etc.). Prefiro viajar para o exterior.

JOSÉ ROBERTO S. T. BARBOSA (São Paulo, SP)



O político e burocrata catarinense Vinicius Lummertz, na sua falsa e tendenciosa argumentação, reclama da insuficiência de investimentos em propaganda estatal do setor no exterior, citando alguns exemplos. Obviamente ele ignora que o grande problema do crescimento do turismo nacional é que se confunde a exploração racional da atividade turística com a exploração pura e simples dos turistas, infelizmente!

ULF HERMANN MONDL (Florianópolis, SC)

» LEIA MAIS CARTAS NO SITE DA FOLHA - www.folha.com.br/paineldoleitor/

» SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE: saa@grupofolha.com.br 0800-775-8080 Grande São Paulo: (11) 3224-3090

» OMBUDSMAN: ombudsman@grupofolha.com.br 0800-015-9000

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

PODER (12.AGO, PÁG. A6) Diferentemente do que foi publicado no texto “Neta de banqueiro suíço quer doar a ex-presidente R\$ 500 mil em itens de luxo”, Roberta Luchsinger não é herdeira da família funda-

Colunistas

Brilhante a coluna de Hélio Schwartsman (“Tolerância?”, “Opinião”, 15/8). Se um líder semeia e capitaliza a raiva contra imigrantes, muheres e determinadas religiões em suas atitudes e regulamentações cotidianas, espera colher o que de seus apoiadores e eleitores? Alguma dúvida do que vem por aí por parte dos “supremacistas” contrários à ciência, descrentes das mudanças climáticas e hostis à conservação cultural e ambiental, por exemplo?

ANTONIO MARQUES, professor da USP (São Paulo, SP)



Perguntas que surgem ao final da leitura da coluna de Bernardo Mello Franco (“Vitória dos sem-voto”, “Opinião”, 15/8): que democracia é essa que franqueia a não eleitos o direito de legislar? Como uma situação anômala como essa pode ser constitucional?

LUIZ ROBERTO NUMA DE OLIVEIRA (São Paulo, SP)



Sobre a coluna de Bernardo Mello Franco, acredito que a solução em relação ao suplente de senador, hoje constituído por simples indicação na composição da chapa do candidato, seria a recriação da sublegenda. Dessa forma, além de ampliar as opções de candidatos para o eleitor, os menos votados figurariam como suplentes.

FLÁVIO LIMA SILVA (Maceió, AL)



Definitivamente não temos homens de bem na política.

PAULO DE TARSO PORRELLI (Piracicaba, SP)

Futebol

O homem de R\$ 150 milhões é o velho amigo Paulinho, corintiano de coração e de alma, assim como eu (“Paulinho é o quarto reforço mais caro do Barcelona”, “Esporte”, 15/8). Chegou ao badalado Barcelona para substituir ninguém menos que o segundo “Pelé brasileiro”, Neymar, vendido ao time francês Paris Saint-Germain por nada menos que R\$ 819 milhões. Precisa dizer mais? Desejo a ele todo o sucesso na nova empreitada. Vai, Paulinho, você é o novo cara do Barça!

TURÍBIO LIBERATTO (São Caetano do Sul, SP)

Crise

Cumprimentos ao amigo Miguel Srougi pelo oportuno e corajoso artigo cidadão (“Brasil, o ocaso de uma nação”, Tendências/ Debates, 14/8). O pensamento de Albert Einstein precisa ser relido e praticado por aqueles que só observam e deixam o mal acontecer.

RUJ ALTENFELDER, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (São Paulo, SP)



Com sua grande sensibilidade, Miguel Srougi expressa o sentimento de dor e desencanto de uma parcela significativa do povo brasileiro, na qual me incluo. Ao mesmo tempo, aponta a necessidade de não nos omitirmos, de buscar o resgate da consciência crítica e (sobretudo, digo eu) da cidadania.

MARCIA ELISA DA SILVA WERNECK (São Paulo, SP)



O artigo do professor Miguel Srougi é excepcional e daria leitura de cabeceira para todo brasileiro.

PAULO MALUF, deputado federal (São Paulo, SP)